Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se na subsolo da sede do Conselho Federal de Enfermagem localizado no SCLN 304, Lote 9, Bloco E, Asa Norte, Brasília/DF, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria COFEN nº. 956, de 21 de julho do corrente para procederem à Sessão Pública de recebimento e abertura dos Envelopes nº 5 - Documentos de Habilitação, concernentes à Concorrência nº. 02/2016, que tem como objeto a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas e/ou de informar ao público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações do Conselho Federal de Enfermagem.

Compareceu à sessão as seguintes licitantes:

LICITANTE	REPRESENTANTE	CPF
De Brito Propaganda e Comunicação Ltda.	Marcuce Mercês Luz	009.258.815-89
Klimt Agencia de Publicidade Ltda.	Renato Rodrigues Blanco Nunes	017.846.611-55

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que os representantes das licitantes presentes apresentassem o envelope nº 5 - Documentos de Habilitação e solicitou aos mesmos que permanecesse até o final desta sessão, para que assinasse a Ata, ressaltando que aqueles que não a assinarem não poderão questiona-la em quaisquer fases do certame. A Comissão Permanente de Licitação recebeu os envelopes de cada um dos licitantes presentes. Foi franqueado o acesso de todos os representantes dos licitantes aos envelopes para verificação.

Em seguida foram abertos e rubricados pelos membros da CPL, e disponibilizados aos presentes para verificação e rubricas. Os presentes foram questionados se desejavam consignar algo em ata, o representante da De brito consignou que os atestados de capacidade técnica devem somar pelo menos 50% do contrato, conforme subitem 16.2.3 do edital, essa ressalva diz respeito aos atestados apresentados pela Klimt. O representante da Klint informou que o subitem 16.2.3 citado pela De brito, não tem essa informação de 50% referente ao contrato, tanto que se

encontra previsto em resposta aos esclarecimentos, que o percentual de 50% será de acordo com a campanha sugerida no briefing. Dessa forma, foi informado aos presentes que a sessão seria suspensa, para análise da conformidade dos documentos com os critérios estabelecidos no edital. Após o julgamento dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação comunicará o resultado aos interessados, na forma prevista do edital.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Reni Fernandes
Presidente da CPL

Tereza Mendes Souza
Membro da CPL

Shigeru Tsuchiya
Membro da CPL

Licitantes presentes:

Klimt Agencia de Publicidade Ltda.

De Brito Propaganda e Comunicação Ltda.